DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

N 027/2021

DECRETO

N 027/2021

Decreto nº 0027 /2021

De 15 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os senhores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
Gustavo Pereira dos Reis Batista	Superintendência de Agricultura e Pecuária.
Flávio André Novais Almeida	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Valternei José Januário Gomes	Superintendência de Transportes e Maquinas.
Luiz Antônio Rosa da Silva	Departamento de Monitoramento de Água e Abastecimento.
Erivelton Pinheiro Campos	Departamento de Administração de Transportes.
Lucas Queiroz da Silva	Departamento de Meio Ambiente.
Lucivânia Alves Freitas	Superintendência de Cultura.
José Pires Santos	Superintendência de Esporte e Lazer.
Fredson Pires Nascimento	Divisão de Divulgação e Comunicação.

Certificação Digital: FHCIS8DT-0UXQTIPP-JWREZFJX-HRIEQIZX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Iugleide Oliveira Silva	Divisão de Compras
Eliziane Lopes de Sena	Departamento de Administração de Pessoal.
Clevison dos Santos Oliveira	Divisão de Recursos Humanos.
Antônio Carlos Sales Araújo	Departamento de Tributos e Arrecadação.

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

_____
Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Certificação Digital: FHCIS8DT-0UXQTIPP-JWREZFJX-HRIEQIZX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil